

## Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 2.531, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

## PUBLICADO NO D.O.M.

Edição nº 452 f

Data: 24 / 09 / 2025

"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 3509205.402.00010103/2025-29, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO**, Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora pública **GIULIA VICTORIA MIRANDA DOS SANTOS** – **RE 18.818**, nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010103/2025-29, onde a mesma pleiteou licença para cuidar de pessoa da família, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 11/09/2025, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

**Considerando** a homologação do atestado médico constante do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00010103/2025-29, onde o médico do trabalho ratifica a licença para cuidar de pessoa da família no período de 11/09/2025 à 18/09/2025, cuja assistência direta da servidora ao doente não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 11/09/2025 à 18/09/2025, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora pública GIULIA VICTORIA MIRANDA DOS SANTOS – RE 18.818, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2025.

Cajamar, 24 de setembro de 2.025.

FABIANE BARBOSA ELEUTÉRIO Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

CAROLINE MACIERI PARMA Secretaria Municipal de Governo